

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, aberto pelo Aviso Nº11510/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019, PUBLICADO NO Diário da República, 2ª Série nº134

## **CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DE MÉTODOS DE SELEÇÃO AOS CANDIDATOS ADMITIDOS**

### **1-CANDIDATOS ADMITIDOS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS :**

**Data:** 10/09/2019      **Hora:** 14:30

**Local:** Escola Dr Manuel Fernandes , Abrantes(sala E 1.18)

#### **Bibliografia Recomendada ( a disponibilizar no site)**

- Lei nº35/2014, de 20 de junho- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (artigos seguintes: do 45º ao 51º, do 70º ao 73º, do 89º ao 91º, do 108º ao 114º, do 133º ao 135º, do 176º ao 204º) ;
- Regulamento Interno Agrupamento Escolas Nº2 de Abrantes.

**NOTA:** Os candidatos deverão apresentar-se 15m antes da realização da prova com documento de identificação válido ( CC ou outro que o substitua com foto).

#### **Informações sobre a prova**

- A prova tem a duração de 60 minutos.
- É adotada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- A prova é constituída por 30 perguntas às quais deverá responder verdadeiro (V) ou falso (F).
- As 10 primeiras questões serão pontuadas com 0,6 valores e as 20 restantes com 0,7 valores.
- A cada resposta errada é descontado 0,225 valores até ao limite de 0 valores.
- Cada resposta não respondida tem a pontuação de 0 valores.

#### **Normas**

- O cabeçalho do enunciado deve ser preenchido apenas com os elementos solicitados.
- Para responder às questões, deve ser utilizada a quadrícula que se encontra na parte final de cada afirmação, colocando V ou F se a considerar Verdadeira ou Falsa, respetivamente.
- Não é permitida a consulta de qualquer bibliografia durante a realização da prova.
- Não são aceites folhas de rascunho.
- Só são avaliadas as provas escritas a tinta azul ou preta.
- Está interdita a utilização de corretor.
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida ou riscada e a proposta de alteração inteiramente perceptível.
- O nome do candidato só deve constar no cabeçalho, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a prova.

**O NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS NORMAS ACIMA REFERIDAS IMPLICA A ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

**2-CANDIDATOS ADMITIDOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS :**

As Entrevistas decorrerão a partir do dia 16 de Setembro, conforme calendário a divulgar no dia 9 de Setembro.

Abrantes, 21 de julho de 2019

Pl'º Presidente do Júri

---